

Município de Laranjeiras do Sul - 2020		Relatório de alteração orçamentária por funcional programação	
Lançamentos		Fórmula	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	179.000,00
	30.900.000.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	Aterramento	
	4.944.832,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade	
2009	0007 Bônus de Investimento na Rede de Assistência Pública de Saúde	Atividade	
	Crédito adicional: Suplementar	Recurso de crédito adicional:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação	
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	8.693,50
	33.130.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	
2774	3.317.263,00 MATERIAL DE CONSUMO	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	0000 Apoio Financeiro em Municípios - AFM	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	5.202,40
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	5.202,40
	33.999.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.372.938,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	0000 Apoio Financeiro em Municípios - AFM	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	102.200,37
	33.733.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
2771	33.733,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	0002 Apoio Financeiro em Municípios - AFM	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	26.701,45
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	26.701,45
	33.363.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	33.709.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
2767	01910 Início de Curso das Alunas e Dispersão Pública do Saúde - Convênio CIOOD	Exercício de Antecipação:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	101.000,00
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	
	33.264.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.194.000.000 VINCULADOS E VINCULADOS FINAIS - PESSOAL CIVIL	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
2763	01910 Início de Curso das Alunas e Dispersão Pública do Saúde - Convênio CIOOD	Exercício de Antecipação:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	729.918,50
	33.900.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.194.000.000 VINCULADOS E VINCULADOS FINAIS - PESSOAL CIVIL	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	01914 Assunção de Funções para o Estado de Laranjeiras do Sul para enfrentamento à COVID-19	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	11.662,82
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	
	33.934.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.194.000.000 VINCULADOS E VINCULADOS FINAIS - PESSOAL CIVIL	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	01919 Início de Curso das Alunas e Dispersão Pública do Saúde - Convênio CIOOD	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	5.723,58
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	
	33.104.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.194.000.000 VINCULADOS E VINCULADOS FINAIS - PESSOAL CIVIL	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	01919 Assunção de Funções para o Estado de Laranjeiras do Sul para enfrentamento à COVID-19	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	2.340,00
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	
	33.104.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.194.000.000 VINCULADOS E VINCULADOS FINAIS - PESSOAL CIVIL	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	01919 Assunção de Funções para o Estado de Laranjeiras do Sul para enfrentamento à COVID-19	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	
	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aterramento	40.010,30
	60.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	
	33.900.000.000 ATENDIMENTO DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
	3.339.000.000 MATERIAIS DE CONSUMO	Exercício de Antecipação: Real - Vinculado	
3451	01917 Exercício de Recrutamento (Anexo 106, 13 e 14 - COVID19)	Recurso de crédito adicional:	
	Crédito adicional: Suplementar	Exercício de Antecipação:	

Relatório GERENÇADOR/SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Laranjeiras do Sul - 2020			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Lançamentos		Página 7	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEO DA FAMÍLIA	Atividade	2.316,98
2.3.10.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEO DA FAMÍLIA	Atividade	2.316,98
024.001.000	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
12861	000000 INVENIENTOS E VANTAGENS FUND - PESSOAL CIVIL	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000002 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000002 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Atividade	58.481,85
5.10.10.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	58.481,85
5.10.10.01.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000000 INVENIENTOS E VANTAGENS FUND - PESSOAL CIVIL	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Atividade	4.682,63
20.000.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	4.682,63
20.000.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	15.840,60
20.000.01.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	15.840,60
20.000.01.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	258.000,00
20.000.02.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	258.000,00
20.000.02.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	100.580,00
20.000.03.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	100.580,00
20.000.03.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	365.000,00
20.000.04.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	365.000,00
20.000.04.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. AMBT. E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	73.981,12
5.10.10.00.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	73.981,12
5.10.10.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	2.703,42
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	2.703,42
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	8.647,30
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	8.647,30
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	2.703,42
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	2.703,42
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	8.647,30
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	8.647,30
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	2.703,42
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	2.703,42
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	8.647,30
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	8.647,30
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	2.703,42
15.100.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Atividade	2.703,42
15.100.00.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13261	000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFPM	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINEZÇA	Exercício de Anulação - Real - Vinculada	8.647,

	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	23.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2038 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Atenção	
	5.3.1.13.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atendimento	Atenção	
3389	0004 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	13.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2038 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.13.32.00 MATERIAL, INÓB. DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Atendimento	Atenção	
3479	0003 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	13.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2038 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.30.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PESSOAL JURÍDICO	Atendimento	Atenção	
3550	0003 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	10.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2038 ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.30.46.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Atendimento	Atenção	
3610	0010 Terc. Exercício Poder de Polícia	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	1.762,11
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	10.301.000.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.30.47.00 OBRIG. CONTRIBUIÇÕES E CONTRIBUTIVAS	Atendimento	Atenção	
3630	0000 Recurso Ordinário (S/nº)	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	10.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.30.49.00 AÇÕES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUALIZADO DO RPPS	Atendimento	Atenção	
3737	0000 Recurso Ordinário (S/nº)	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	2.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2038 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.13.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atendimento	Atenção	
3955	0004 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	28.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2031 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.11.00 TENCIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESSOAL, SERVIÇO, CIVIL	Atendimento	Atenção	
4186	0003 Saúde - Recurso Ordinário (S/nº 2009 - 195)	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	10.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.1.30.45.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAL FISCAL	Atendimento	Atenção	
4503	0004 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	1.000,00
	00.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento	Atenção	
	13.301.000.2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento	Remanejamento	
	5.3.3.01.07.00 APORTO PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUALIZADO DO RPPS	Atendimento	Atenção	
4620	0003 Recurso Ordinário (S/nº)	Atendimento	Atenção	
Credenciamento	Remanejamento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Créditos	

BRASIL 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 217

[illegible]

consignet

a) Prover infraestrutura física (hardware) e software de desenvolvimento, de rede, banco de dados, sistema operacional ou qualquer outro software necessário à execução do **SISTEMA** e dos serviços contratados, bem como garantir o correto funcionamento desses itens;

b) Efetuar a gestão e operacionalização do **SISTEMA**;

c) Manter os dados cadastrais do **SISTEMA**, Consignatários, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignatíveis atualizados;

d) Executar rotinas periódicas de integração entre o **SISTEMA** e o software de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;

e) Garantir a fidelidade das informações geradas pela folha de pagamento advindas de seu processo de confecção;

f) Realizar as conferências para fechamento de folha e se preciso for, realizar os cortes necessários nos descontos facultativos caso haja fato extraordinário, como no caso de ausência de última hora dos pessoais alimentícios ou resarcimentos advindos de processos judiciais;

g) Gerar em caráter definitivo as informações de fechamento de folha, com as informações constantes no contracheque do servidor;

h) Quando necessário, permitir o acesso dos empregados da **CONSIGNET** às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto da presente contratação;

i) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do **SISTEMA**, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de **CONSIGNATÁRIOS** com respectivos códigos de verbor de desconto, cadastro de depósitos (eleitorais, cadastro de multas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação desses dados para o **SISTEMA**;

j) Garantir que as informações fornecidas na implantação do **SISTEMA** estão corretas;

k) Garantir que a utilização do **SISTEMA**, pelos empregados, usuários ou prepostos do **ORGAO PÚBLICO** seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará na resolução em pleno direito do presente Termo de Cooperação Técnica;

l) Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;

m) Designar um responsável pelo Termo de Cooperação Técnica;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:

As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica não gerarão ônus ao **ORGAO PÚBLICO**.

2

Consignet Sistemas Ltda.
CNPJ nº 16.092.858/0001-08
E-mail: gnt@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-8300 / Fax: (44) 3033-6303

C:\Arquivos de Trabalho\TCC\TCC - Consignet\ConsigNet.doc

consignet

Parágrafo Único. O custeio das operações será atado pelas CONSIGNATARIAS devidamente credenciadas no ÓRGÃO PÚBLICO e devidamente ajustadas com o CONSINET.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO E DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constam valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilização somente de acordo com as disposições deste Termo de Cooperação Técnica e não divulgá-lo permitiria sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro além de esta Termo de Cooperação Técnica, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

Parágrafo Primeiro. As PARTES ENVOLVIDAS NESTE TERMO DE COOPERAÇÃO por si/suas empregados/servidores ou prepostos, sob pena da lei, manterão, inclusive após o término da vigência deste, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de produtos das PARTES ou de terceiros, de que venham ter conhecimento ou acesso, do que lhe venham a ser confiados, sendo relacionadas ou não com a prestação/prestação dos serviços objeto deste Termo de Cooperação. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo e quem mais tiver dado causa à violação, no âmbito civil e criminal.

Parágrafo Segundo. Não serão consideradas confidenciais as informações que:

a) já forem do domínio público à época em que tiverem sido reveladas;

b) passarem a ser de domínio público, após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Termo de Cooperação Técnica;

c) já forem notoriamente do conhecimento da parte recipientes de lhe terem sido reveladas no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

d) forem legítimamente reveladas por terceiros que, até onde as Partes tenham conhecimento, não estejam tratando, em relação às informações fornecidas, qualquer obrigação de confidencialidade.

Parágrafo Terceiro. Não será considerada infração à obrigação prevista nesta Cláusula o fornecimento das informações confidenciais realizado em ação de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre as Partes, desde que realizada até a extensão de tal ordem e desde que a outra parte tenha sido informada com antecedência sobre as providências solicitadas por tal ordem.

Parágrafo Quarto. A CONSINET se obriga a observar as disposições estabelecidas na legislação em vigor relativamente à segurança e ao sigilo bancário.

Parágrafo Quinto. A obrigação de sigilo estabelecida acima aplica-se, ainda, a qualquer informações

Logo of the Brazilian Federal Government (Brasil) and the ConsignNet logo are visible in the top left corner.

ConsignNet Sistema Ltda
E-mail: gabineteconsignnet@consignnet.com.br
Fone: (44)3031-6300 / Fax: (44) 3031-6303
Av. Ad. Horácio Raccanello Filho, 5415, CEP: 87.020-395
Centro - Maringá/PR

CONSIGNNET

O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante justificativa e comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FÓRUM:

Fica eleito o foro da Comarca de **Maringá/PR**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desentendimento surgidos na execução do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS:

Parágrafo Primeiro. Enquanto este termo vigorar a **CONSIGNNET** será a *única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para este ÓRGÃO PÚBLICO.*

Parágrafo Segundo. O presente Termo reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a **CONSIGNET** e o **ÓRGÃO PÚBLICO** e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministro Mário Pacini, do TCU, o seguinte magistério:

"Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações [bilateralidade]. No contrato, o Contrato marca a das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa, mediante pagamento previamente acertado (caso mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é o fato de mútua colaboração para a atingimento de objetivos comuns." (TCU 000.582-5, DOU 18/PR/93, p.13.651, e TCU, em 15/2/92, p.2.135, conf. Carlos Nilton Coelho Motta, em Eficácia nas Contratações, Contratos, página 350/351).

Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art.116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de dúvida o Consórcio Técnico de Licitação de qual se trata, é de se concluir que não está o **ÓRGÃO PÚBLICO** vinculado ao procedimento licitatório para firmar o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a **CONSIGNET**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A validade ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo de Adesão, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo. Os casos fortuitos e de força maior são excluídos da responsabilidade das partes, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, exclui-se o dia o início e inclui-se o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se ocorrer dia não expediente.

ConsignNet Sistema Ltda
E-mail: gabineteconsignnet@consignnet.com.br
Fone: (44)3031-6300 / Fax: (44) 3031-6303
Av. Ad. Horácio Raccanello Filho, 5415, CEP: 87.020-395
Centro - Maringá/PR

CONSIGNNET

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 112/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Proposta à Carteira UEN

Lote	Nº	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO LACRADA CAPACIDADE 70AH AMPERES E C.A. IPEC 50 A PROTOGRAMA DE CARGA - CORRENTE DE CARGA: 50 A 15-100H COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TRÓCA.	PIONEIRO	BR	4,000	130,000		520,000
2	2	BATERIA 45 AMPERES SEM MANUTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA PRÓPRIA DE 300A COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 65, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TRÓCA.	PIONEIRO	BR	11,000	200,000		2,200,000
3	3	BATERIA 70 AMPERES SEM MANUTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA PRÓPRIA DE 520A COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 90, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TRÓCA.	PIONEIRO	BR	10,000	160,000		1,600,000
4	4	BATERIA 100 AMPERES SEM MANUTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA PRÓPRIA DE 700A COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 140, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TRÓCA.	PIONEIRO	BR	11,000	174,000		1,914,000
5	5	BATERIA 150 AMPERES SEM MANUTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA PRÓPRIA DE 1000A COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 240, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TRÓCA.	PIONEIRO	BR	20,000	520,000		26,000,000

TOTAL **R\$ 69,690,000**

Considerar-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:							
VÍCIO COMERCIAL DE ATOS SINTA LITDA EPP							
Item	Posto	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.
1	5	BATERIA 150 AMPERES SEM MANTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIJO (CCA) DE 450, COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 90, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TÍTULOS	BATEY	BF 150	UN	10,00	280,00 \$ 2.840,00
2	5	BATERIA 75 AMPERES SEM MANTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIJO (CCA) DE 450, COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 90, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TÍTULOS	MAX	LF 80	UN	5,00	210,00 \$ 1.050,00
3	8	BATERIA 150 AMPERES SEM MANTENÇÃO LACRADA COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIJO (CCA) DE 900, COM RESERVA DE CAPACIDADE NOMINAL DE 230, COM 12 MESES DE GARANTIA HOMOLOGADA PELO INMETRO. A BASE DE TÍTULOS	BATER EX	BF 150	UN	10,00	549,00 \$ 5.490,00
TOTAL							10.640,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeiraadss.com.br/n.transparencia.php, no opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 10.640,00** (tinta mil, seiscentos e sessenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

PORCO: Conecta os Carilheiros ao SUAP

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Prá Barbosa, 01 – Centro – Caixa Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 (41) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/19 CONCORRÊNCIA-SRP Nº 005/19-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/13, torna público os Preços Registrados na Concorrência 005/2019 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO) DOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS E DAS VIAS E LOGRADOUROS URBANOS, INCLUINDO O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Prestador/Descrição EPI		Marca	Modelo	Unid	Preço	Preço total
1	090101 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ÁGUA DN 50 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	1.000.000	10,26	10.260,00	
1	090102 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ÁGUA DN 75 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	1.000.000	12,11	12.110,00	
1	090103 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ÁGUA DN 100 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	400,00	32,16	8.664,00	
1	090104 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ÁGUA DN 125 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	400,00	33,06	8.224,00	
1	090105 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ÁGUA DN 200 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	400,00	34,68	8.872,00	
1	090106 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ESGOTO DN 100 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	1.000.000	13,79	13.790,00	
1	090107 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ESGOTO DN 150 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	1.000.000	15,06	15.060,00	
1	090108 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ESGOTO DN 200 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	500,00	36,2	18.100,00	
1	090109 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ESGOTO DN 250 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	400,00	37,81	15.124,00	
1	090110 - SANFARP ASSESSAMENTO TUBILAÇÃO PVC (FEI) PARA ESGOTO DN 300 - INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	FEI	400,00	34,29	8.849,00	
1	090111 - SANFARP BOM - PROFUNDIDADE 1,0M A 1,50 M	UN	28,00	21,39	827,00	
1	090112 - SANFARP CARGA DE PALHAÇA EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO Ø60X100CM	UN	50,00	16,83	841,50	
1	090113 - SANFARP CRIAÇÃO DE FOSSO SEPTICA DE ALVENARIA 1,0X1,0X1,0M	UN	1,00	5.069,5	5.069,50	
1	090114 - SANFARP CRIAÇÃO DE POÇO SIMBOLEIRO EM ALVENARIA CIRCULAR	UN	15,00	886,88	13.303,00	
1	72799 - SEIL REPAROS EM CALÇAMENTO COM PEÇA BREGELAR - BREGELAR E RECONSTRUÇÃO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M	2.500,00	21,20	53.000,00	
1	8620 - SEIL PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, INCLUSIVE ASSESSAMENTO DE ACABAR MEDIO PIR	M	6.000,00	18,32	109.920,00	
1	74773 - SEIL ASSESSAMENTO DE GUA DE CONCRETO (MEIO DIA) CONCRETO PRE MOLDADO 15X15X15CM	M	500,00	14,67	7.335,00	
1	74779 - SIMAP PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA BREGELAR - SERVIÇO COMPLETO, INCLUSIVE PREPARO DO TERRENO, REPOSICÃO DE BASE, ASSESSAMENTO, CONTRATAÇÃO E	M	2.500,00	22,39	55.975,00	

2	SISTEMA DE PALCO SISTEMA DE PALCO		MASTER	UN	40,00	140,00	5.600,00
	82 MONITORES PASSIVOS 1X121575 WATTS RMS		ELETRONICA				
	82 MONITORES PASSIVO 1X1571575 WATTS RMS						
	81 AMPLIFICADOR STEREO 6000 WATTS RMS						
	81 AMPLIFICADOR STEREO 2500 WATTS RMS						
	82 MICROFONES SEM FIO SM 58 PROFESSIONAL						
	80 MICROFONES COM FIO SM 58 PROFESSIONAL						
	81 KIT COM 07 MICROFONES PARA BATERIA						
	83 MICROFONES PARA PERCUSSAO						
	10 PEDESTAIS P/ MICROFONES						
	81 AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO C/8 CANAIS						
	82 FONES DE OUVIDO PROFESSIONAL						
	10 CARDS STEREO PARA FONE DE OUVIDO COM 10 METROS						
	81 BATERIA 03 TONS						
	81 MULTICAPO 8 VIAS, 10 METROS P/ BATERIA						
	81 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO 400 WATTS COM 4X10"						
	81 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 100 WATTS RMS COM 2X10"						
	81 DIRECT BOX ATIVO						
	82 DIRECT BOX PASSIVO						
	81 AUTOTRAFO 110/220 VOLTS 5000 WATTS						
	130 CARDS XLR e P10 PARA CONEXÕES						

3							
---	--	--	--	--	--	--	--

1	3	20 ESTENDES DE ENERGIA PP 2X2,5 MM COM 10 METROS	MASTER	30M	40,00	199,00	7.960,00
		SISTEMA DE ILUMINACAO SISTEMA DE	ELETRONICA				
		18 PAR LED 3 WATTS RGBW					
		82 MOVING BEAM 200					
		82 MOVING BEAM 300					
		84 MOVING 575 WATTS					
		81 MAQUINA DE FUMACA 1500 WATTS					
		81 MESA CONTROLADORA DMX 512					
		81 INTERFACE E SOFTWARE FREESTYLE (NOTEBOOK 1)					
		81 NOTEBOOK 15,6 POLIGIGABIT					
		83 CARDS PP 4 MM COM 15 SAIDAS PARA LEGACAO DE ENERGIA					
		83 CARDS PARA ENERGIA PP 2X1,5 MM COM 15 SAIDAS E 15 METROS					
		83 CARDS PP 3X1,5 MM COM 16 SAIDAS PARA LEGACAO DMX					
		82 CARDS Y DMX					
		81 DIVISOR DMX COM 6 SAIDAS					
		84 CORTINAS PRETAS CONTENDO 30 METROS DE LARGURA NO TOTAL e 04 METROS DE ALTURA PARA FECHAMENTO COMPLETO DO PALCO					
TOTAL							7.960,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 53.560,00** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
 Fone: (42) 3838-4100 Fax: (42) 3838-1231

CABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020
EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proposente:	UNIAO OPERARIO ESPORTIVO E RECREATIVO
CNPJ:	75.943.860.0001-68
Endereço:	Avenida Carmosino Vieira Branco nº 350 – centro – CEP: 85301-290
Objeto Proposto:	O presente Acordo de Cooperação visa a Cessão de uso do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures (Laranjeira), para treinamento e jogos da equipe União Operário Laranjeiras Futsal, que disputa o Campeonato Paranaense Chave Bronze, Cessão de funcionamento habilitada para auxiliar no projeto da equipe que disputa o campeonato paranaense chave bronze e também cederá o transporte/alimentação para toda a delegação quando a equipe tiver que disputar seus jogos em outros municípios.
Vigência:	31/12/2020
Tipo de Parceria:	Acordo de Cooperação
Justificativa pela Inexigibilidade:	O União Operário Esportivo e Recreativo, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Parceria proposto é de natureza singular, que é única entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 91 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3625-8010 - Fax: (42) 3625-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 017/2020 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA** a empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 23.228.076/0001-74 pelo valor de R\$ 17.698,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de agosto de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA N° 091/2020

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder ao servidor **FELIPE MINSKI** inscrito no RG 12.676.745-5 e CPF 084.886.939-74 ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Retroescavadeira, **licença sem vencimentos para tratar assuntos Particulares** conforme a **Lei Municipal N° 017/2000**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito à 03/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 96.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3818-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 115/2020

SÚMULA
 Nomeia suplente do Conselho
 Tutelar para exercer as funções
 efetivas de conselheiro tutelar no
 município de Virmond/PR.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas tendo em vista o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 173/2013, e deliberação da CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALDEREZ MIECZYA SVERDOVSKI**, inscrita no RG nº 5.651.780-4 e CPF nº 019.364.059-70, suplente do Conselho Tutelar do município de Virmond/PR, para ocupar a vaga de conselheira tutelar, surgida pela **licença para atividade política por 90 dias**, conforme disposto no artigo 1, inciso I, da lei nº 64/1990 do Conselho AMILSON ORZECHOVSKI.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro tutelar pelo nomeado se dá em caráter precário, já que motivado por impossibilidade momentânea do conselheiro tutelar que titulariza o cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de posse no dia 19/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 19 de agosto de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	388,80	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	388,80	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	388,80	#

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço: Rua das Azaleias, nº 800, Centro.
E-mail: cras_porto2017@hotmail.com

O presente relatório de gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e adolescente do Município de Porto Barreiro, considerando essa população como destinatária da proteção integral e de mais absoluta prioridade de atenção na preferência na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizado em Lei.

O relatório de gestão dos direitos da criança e dos adolescentes demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços de atendimento no Município, desenvolvidos através do CRAS e Secretaria de Desenvolvimento Social. Devido à pandemia pela infecção humana COVID-19, os atendimentos foram reformulados, atendendo todas as recomendações das Secretarias de Desenvolvimento Social e Ministério da Saúde.

O CRAS manteve o funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas, e das 13:00 horas às 17:30 horas, com atividades remotas pelos meios de comunicação e entrega de materiais para os beneficiários do SCFV.

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS PROJETOS OFERTADOS

Visa à promoção de hábitos saudáveis, estimulação cognitiva, aquisição de conhecimento e fortalecimento de vínculos. Reduzindo o tempo ocioso das crianças e dos adolescentes, bem como mantendo os vínculos com os instrutores, equipe técnica e os projetos executados. Esses projetos destinam-se a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES
Instrutores das oficinas, Educador social, Assistente Social e Psicólogos.

AÇÕES REALIZADAS

ATENDIMENTOS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020.

OFICINA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DAS ATIVIDADES	ATENDIMENTOS
Dança e teatro	Visa à inclusão, a produção de uma cultura de não violência, promoção do individualismo, estímulo a participação em ações que priorizam o protagonismo, valorização e afirmação de sua identidade e autonomia para a construção da cidadania e a preservação da cultura da paz.	CRAS, Escola Municipal Imã Inês Valente e Escola Padre Antônio Gallo.	51
Música e Canto	Visam à socialização, respeito mútuo, potencial criativo e disciplina.	CRAS e Biblioteca Cidadã.	32
Acordeom e Teclado	Visam a socialização, aprendizagem, disciplina e respeito mútuo.	CRAS e Biblioteca Cidadã.	13

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

Escolinha de Futsal masculino	Visa favorecer a autoconfiança e a autoestima, ensina valores solidários, humildade e respeito pelos colegas e adversários. Enfatiza o domínio corporal e psíquico, atenção concentrada e difusa e fortalece vínculos.	CRAS e Ginásio de Esportes. Foram entregues atividades impressas.	74
Banda de Concerto Municipal	Visa proporcionar às crianças e adolescentes conhecimentos e habilidades básicas da linguagem musical, de forma que possa lidar e compreender a música enquanto expressão humana, artística e cultural.	CRAS, As atividades foram elaboradas e executadas pelos instrutores com o auxílio da equipe técnica, utilizando grupo do whatsapp, vídeos e atividades impressas.	33
Brincadeiras na comunidade	Visa proporcionar às crianças um espaço lúdico para contação de histórias, criatividade, imaginação, visando inclusão e aquisições culturais.	CRAS, Biblioteca e Escolas Municipais. Durante a pandemia essas atividades foram suspensas.	30
Informática	Visa à busca do conhecimento, desenvolvimento do hábito de investigação, do espírito crítico e da busca de soluções, dando condições para estabelecer relações com outras vivências, interpretando a realidade e sendo capazes de aplicar em situações novas.	CRAS e Biblioteca.	33
Judo	Visa estimular a prática das manifestações corporais, relacionadas a arte e suas variações, utilizando-as como motivação ao	CRAS, Ginásio de Esportes e Escola Municipal de Porto Barreiro. As atividades foram elaboradas e executadas pelos instrutores com o auxílio da equipe técnica.	59

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional, através do conhecimento histórico.	utilizado grupo do whatsapp, página de facebook, vídeos aulas e atividades impressas.		
Palestras relacionadas à educação em família e sociedade, caráter e valores que devem ser repassados dos pais para os filhos. Combate à violência e exploração sexual infantil, combate às drogas e combate ao trabalho infantil.	CRAS e escolas municipais. As atividades foram elaboradas e executadas pelos instrutores com o auxílio da equipe técnica, utilizando grupo do whatsapp, postagem na página de facebook do CRAS.		210

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 – Fone/Fax (042) 3661-1010 – 3661-1128

Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescentes referente aos meses de Maio e Junho de 2020 na área da Educação

O presente relatório de gestão evidenciará os atendimentos realizados a criança e adolescentes nas escolas municipais do município de Porto Barreiro, considerando essa população prioridade de atenção na preferência e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme prevê a Lei.

Terá esse relatório o objetivo de mostrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro.

Objetivo específico das atividades e atendimentos realizados:

- Promover um trabalho colaborativo que favoreça o desenvolvimento pessoal e educacional das crianças e adolescentes do município.

Centro Municipal de Educação Infantil – Recanto Feliz (CMEI)	1 centro	54 crianças
Atende crianças de 0 a 3 anos de idade conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB).	Trabalhando com atividades de vínculo em consonância com o Decreto nº 4258/2020 da Pandemia da COVID 19	Entrega quinzenal de atividades de vínculo aos pais ou responsáveis no CMEI conversando com os professores e coordenadores.
Escolas Municipais	4 escolas	Pré-escola: 97 alunos Anos Iniciais: 179 alunos.
Atende de 4 a 5 anos na Pré-escola e alunos matriculados do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Trabalhando com atividades remotas em consonância com o Decreto nº 4258/2020 da Pandemia da COVID 19	Entrega quinzenal de atividades de vínculo aos pais ou responsáveis de pré-escola e apostila de atividades remotas aos pais ou responsáveis com os professores e coordenadores.
Sala de Recursos Multifuncional Tipo I	Oferece um serviço	

especializado de natureza pedagógica que apoia e complementa o atendimento educacional realizado nas classes comuns do ensino Fundamental	01 escola é autorizada	06 alunos
Educação Especial	01 escola conveniada com o Município de Porto Barreiro	07 alunos
Atende alunos que frequentam a APAE que apresentam deficiências e necessitam de atendimento especializado. Os alunos que necessitam deste atendimento são matriculados na APAE do município de Laranjeiras do Sul.		
Programa União Faz a Vida.	1 CMEI 4 Escolas	Formação online aos professores, monitores e estagiários.
Desenvolve atividades realizadas nas escolas e no CMEI desenvolvendo a pedagogia de projetos interdisciplinares.		
Programa Sorriso Saudável na escola	4 escolas	276 alunos de Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Somente atendimento de emergência no Centro de Saúde.
Realizado pela Unidade Básica de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação		
Equipe Multidisciplinar	01 Psicóloga, 02 Psicopedagoga, 02 Pedagoga, 01 Nutricionista	Atende os alunos de forma específica de acordo com a necessidade de cada um.
Formação Continuada dos professores	40 Professores	

Conforme prevê o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação	06 Alunos	09 Estagiários	55 profissionais
Transporte Escolar garante o acesso em todas as linhas das comunidades que tem necessidade deste serviço.	7 micro-ônibus 1 ônibus e 1 kombi. Transportes terceirizados 3 ônibus 3 kombi, 1 van e 1 micro-ônibus		

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 – Fone/Fax (042) 3661-1010 – 3661-1128

Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescentes referente aos meses de Março e Abril de 2020 na área da Educação

O presente relatório de gestão evidenciará os atendimentos realizados a criança e adolescentes nas escolas municipais do município de Porto Barreiro, considerando essa população prioridade de atenção na preferência e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme prevê a Lei.

Terá esse relatório o objetivo de mostrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro.

Objetivo específico das atividades e atendimentos realizados:

- Promover um trabalho colaborativo que favoreça o desenvolvimento pessoal e educacional das crianças e adolescentes do município.

Centro Municipal de Educação Infantil – Recanto Feliz (CMEI)	1 centro	54 crianças
Atende crianças de 0 a 3 anos de idade conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB).	Trabalhando com atividades de vínculo em consonância com o Decreto nº 4258/2020 da Pandemia da COVID 19	Entrega quinzenal de atividades de vínculo aos pais ou responsáveis no CMEI conversando com os professores e coordenadores.
Escolas Municipais	4 escolas	Pré-escola: 97 alunos Anos Iniciais: 179 alunos
Atende de 4 a 5 anos na Pré-escola e alunos matriculados do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Trabalhando com atividades remotas em consonância com o Decreto nº 4258/2020 da Pandemia da COVID 19	Entrega quinzenal de atividades de vínculo aos pais ou responsáveis de pré-escola e apostila de atividades remotas aos pais ou responsáveis dos alunos do 1º ao 5º ano na escola conversando com os professores e coordenadores.
Sala de Recursos Multifuncional Tipo I	Oferece um serviço	

Oferece um serviço especializado de natureza pedagógica que apoia e complementa o atendimento educacional realizado nas classes comuns do ensino Fundamental	01 escola é autorizada	06 alunos
Educação Especial	01 escola conveniada com o Município de Porto Barreiro	07 alunos
Atende alunos que frequentam a APAE que apresentam deficiências e necessitam de atendimento especializado. Os alunos que necessitam deste atendimento são matriculados na APAE do município de Laranjeiras do Sul.		
Programa União Faz a Vida.	1 CMEI 4 Escolas	330 crianças
Desenvolve atividades realizadas nas escolas e no CMEI desenvolvendo a pedagogia de projetos interdisciplinares.		
Programa Sorriso Saudável na escola	4 escolas	276 alunos de Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Somente atendimento de emergência no Centro de Saúde.
Realizado pela Unidade Básica de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação		
Equipe Multidisciplinar	01 Psicóloga, 02 Psicopedagoga, 02 Pedagoga, 01 Nutricionista	Atende os alunos de forma específica de acordo com a necessidade de cada um.
Formação Continuada dos professores	40 Professores	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 – Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente aos meses de março e abril de 2020 na área de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – Vigilância
Posto de Saúde de Porto Santana
UAPSF – Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família
Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica

O presente relatório de gestão tem designio, postivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de março e abril de 2020, destacando as ações de toda a Secretaria. Neste relatório, está abrangendo e destacando as principais ações em relação à criança e adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, as ações são importantes iniciativas desempenhadas por cada equipe das unidades de saúde.

O relatório de gestão irá demonstrar os resultados alcançados por essa Secretaria nos programas, ações e serviços de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Saúde com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00min horas às 17h00min horas.

OBJETIVO

O presente projeto tem o objetivo de demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS

Atendimento referente aos meses de março e abril de 2020, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Ação	Descrição da atividade	Local de realização da atividade	Atendimentos
SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Monitoramento do estado nutricional das famílias que possuem crianças menores de 07 anos e gestantes atendidas pelo SUS, tem o papel de fazer o diagnóstico da situação alimentar e nutricional destas pessoas. A partir dos dados do SISVAN, é possível ter uma real dimensão de como está a alimentação, a saúde e o estado nutricional das famílias.	UAPSF	51
IMUNIZAÇÃO	As vacinas são disponibilizadas	Centro de Saúde	127

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 – Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

- Vacinas	para crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de campanhas de vacinação e diariamente na unidade de saúde. Ela é o modo mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis, once as campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde têm o objetivo de controlar ou até mesmo erradicar a doença no território brasileiro.	Sede da Prefeitura de Porto Barreiro Unidade Básica.	
Atendimentos odontológicos nas escolas	Atendimento em grupo nas escolas com o intuito de reduzir a incidência de cáries, eliminação de placas e de doenças periodontal. Houve diminuição na quantidade de atendimento pois no mês de dezembro as escolas entraram em período de férias.	Escolas Municipais	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel: 69 crianças. Ação coletiva de escovação dental supervisionada: 138 crianças. Ação coletiva de bochecho fluoretado: 138 crianças.
Atendimentos odontológicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório dentário na unidade de saúde com o intuito de prevenir, controlar e tratar as cáries, orientar sobre a saúde bucal, extração de dentes, limpeza e raspagem dos dentes, atendimentos de urgência e emergência.	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	43
Atendimentos médicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório médico nas unidades de saúde com o intuito de prevenir, orientar e tratar possíveis doenças relacionadas às crianças nessa faixa etária.	Posto de Saúde de Porto Santana, UAPSF - Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	Consultas em atenção básica: 106 Consultas pediátricas: 99. Consulta em atenção básica ginecológica: 03. Consulta gestante: 03. Consulta puerpera: 00
Vigilância sanitária	- Atividades educativas de orientação em grupo na atenção	Escolas Municipais	655

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 – Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

básica: - Atividades educativas sobre a temática da dengue; - Atividades educativas com relação ao consumo de sódio, açúcares e gorduras.		
---	--	--

Nome: SISVAN, SISBOE, EBS, PM e IMATASUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 65/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020-PMC, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-PMC, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato a Senhora Fátima Bosetto Mierwsa, Secretária de Educação e Cultura, do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora Vanderleia Wolff, Nutricionista da Alimentação Escolar do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 20 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para Fábrica de Ração, da unidade 15, localizada à BR 158, km 393,6 em Laranjeiras do Sul - Pr.

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

A FEBRE AMARELA VACINE-SE O QUANTO ANTES

Correio
DO POVO DO PARANÁ